



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.240/92.....

"Dispõe sobre a denominação da
Delegacia do Jardim Glória e
dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- A Delegacia do Bairro Jardim Glória ,
denomina-se Delegacia "FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO".

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 18 de dezem-
bro de 1992.....

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL